



Indicação Nº 9971/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, fiscalização e averiguação de possível descarte irregular de resíduos de construção civil, móveis e objetos domésticos em área de mata preservada, conhecida como “Bica”, nas proximidades do imóvel localizado na Rua Dama da Noite, nº 155, Residencial das Flores.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de **fiscalização e averiguação de possível descarte irregular de resíduos em área de mata**, localizada nas proximidades da residência situada na **Rua Dama da Noite, nº 155, Residencial das Flores**, área conhecida pelos moradores como **“Bica”**.

Segundo informações relatadas por moradores e vizinhos da região, o referido imóvel teria sido **alugado recentemente**, e os novos ocupantes estariam realizando uma possível reforma no local. Conforme os relatos, materiais provenientes da reforma, além de **móveis e objetos domésticos**, estariam sendo possivelmente descartados na área de mata existente nas proximidades da residência.

Diante disso, solicita-se:

- I – A realização de **fiscalização no local**, especialmente na área de mata conhecida como “Bica”, para verificar a existência de descarte irregular de resíduos;
- II – A averiguação da eventual existência de **resíduos de construção civil, móveis, objetos domésticos ou outros materiais** descartados na área;
- III – A identificação da origem dos materiais encontrados, caso seja constatada a irregularidade, bem como a adoção das medidas administrativas cabíveis;



IV – A avaliação das condições ambientais da área, verificando se o eventual descarte ocasionou danos à vegetação, ao solo, aos recursos hídricos ou ao ecossistema local;

V – Caso constatada a irregularidade, que sejam adotadas as providências necessárias para determinar a **remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos**, conforme a legislação vigente;

VI – A adoção das medidas de fiscalização e responsabilização cabíveis caso sejam identificados responsáveis pelo descarte irregular;

VII – A realização de ações preventivas no local, caso necessário, a fim de evitar que a área de mata continue sendo utilizada como ponto de descarte irregular.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a atuação do Poder Público diante de **relatos de possível descarte irregular de resíduos em área de mata preservada**, situação que, caso confirmada, pode representar risco ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores do Residencial das Flores.

A área conhecida como **“Bica”** é reconhecida pelos moradores como uma área de mata, sendo fundamental preservar sua vegetação e evitar que seja utilizada como local para descarte de materiais que deveriam receber destinação adequada.

O descarte de **materiais de construção, móveis, objetos domésticos e demais resíduos** em áreas de mata pode provocar degradação ambiental, contaminação do solo, obstrução de áreas de drenagem, proliferação de animais peçonhentos e outros riscos à população, além de contribuir para a deterioração de uma área que deve ser preservada.

Ressalta-se que as informações apresentadas possuem caráter de **relato e possível irregularidade**, razão pela qual se faz necessária a fiscalização pelos órgãos competentes para



que a situação seja devidamente verificada, sem qualquer pré-julgamento dos moradores ou responsáveis pelo imóvel.



Diante disso, solicita-se que a **Secretaria Municipal competente realize fiscalização no endereço indicado e na área de mata conhecida como “Bica”**, verificando a existência de descarte irregular e, caso sejam constatadas irregularidades, adotando as medidas administrativas e ambientais cabíveis, garantindo a preservação da área e evitando novos danos ao meio ambiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9971/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19908/2026 - 21/08/2026 14:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K04M-RZ1M-CZ37-01F4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K04MRZ1MCZ3701F4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K04M-RZ1M-CZ37-01F4

